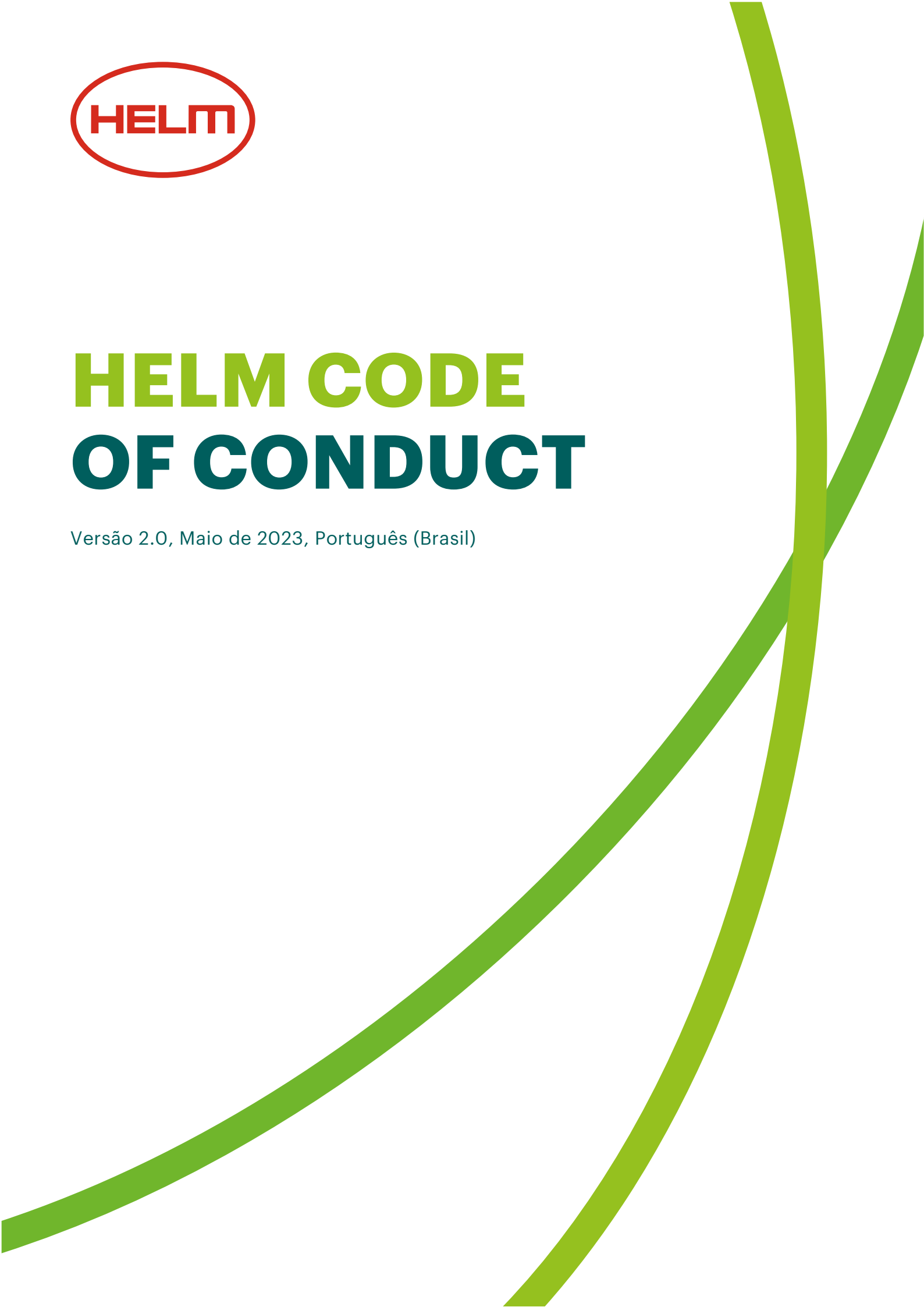




# HELM CODE OF CONDUCT

Versão 2.0, Maio de 2023, Português (Brasil)



# Preâmbulo

Prezados colaboradores,

O sucesso da HELM está baseado em dois pilares.

O primeiro engloba nossos produtos e serviços. Todos que têm uma relação comercial conosco conhecem a HELM como uma parceira confiável e competente. E para que isso se mantenha, continuamos evoluindo com base na nossa experiência.

O segundo pilar fundamental é a Compliance, ou seja, o cumprimento de leis e regulamentos, além das diretrizes e regras internas. Juntos somos responsáveis por garantir que todos conheçam e possam seguir as regras.

As regras definidas neste HELM Code of Conduct (Código de Conduta da HELM) têm como objetivo a integridade, o respeito mútuo e a transparência. O que se pretende exatamente com isso?

No ambiente empresarial, demonstramos **integridade** quando adotamos uma postura de comerciantes respeitáveis. Uma pessoa íntegra não pode ser acusada de agir com más intenções, menos ainda de violar as leis. Por outro lado, aquele sobre quem recai a suspeita de um comportamento não íntegro arrisca sua reputação. Quando efetivamente violamos as regras, isso representa um risco para o nosso negócio, podendo resultar, no, em ações judiciais, sanções ou pedidos de indenização. Queremos proteger e manter nossa boa reputação. E isso só é possível quando todos na HELM fazem as coisas certas.

Um relacionamento respeitoso com os nossos colegas, tanto na HELM quanto com os parceiros comerciais, clientes e fornecedores, representa para nós o nosso bem mais precioso. Nós nos comunicamos de forma aberta e honesta e, juntos, somos responsáveis por criar uma **atmosfera de respeito mútuo**. Na HELM, comportamentos discriminatórios e humilhantes não são tolerados.

Uma contabilidade cuidadosa e uma documentação completa de todas as transações comerciais garantem **transparência**. Além disso, também alcançamos transparência quando nos comunicamos de maneira aberta e honesta.

Integridade, respeito e transparência geram confiança. E para uma boa colaboração, precisamos de relacionamentos de **confiança**: dentro da equipe, com os nossos clientes e parceiros comerciais, com as autoridades e instituições públicas. A confiança é a base do nosso **sucesso** a longo prazo.

Stephan Schnabel

# Índice

<b>1</b>	<b>Assumir a responsabilidade</b>	<b>4</b>
1.1	Âmbito de aplicação	4
1.2	Cumprimento do direito aplicável	4
1.3	Significado de Compliance	4
1.4	Cumprimento de normas internacionais e dos direitos humanos	5
1.5	Lidando com conflitos de interesses	5
1.6	Proteção à propriedade da empresa	5
<b>2</b>	<b>Integridade na conduta comercial</b>	<b>7</b>
2.1	Concorrência justa	7
2.2	Lei da concorrência e antitruste	7
2.3	Prevenção de corrupção	7
2.4	Doações e patrocínios	8
2.5	Prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo	8
2.6	Lei de Comércio Exterior	8
<b>3</b>	<b>Processos financeiros</b>	<b>10</b>
3.1	Contabilidade e demonstrações financeiras	10
3.2	Impostos e deduções	10
<b>4</b>	<b>Proteção de dados e informações</b>	<b>11</b>
4.1	Segurança de TI	11
4.2	Proteção de dados pessoais	11
4.3	Know-how e propriedade intelectual	11
4.4	Informações privilegiadas	12
<b>5</b>	<b>Ambiente e condições de trabalho</b>	<b>13</b>
5.1	Condições de trabalho justas	13
5.2	Diversidade e o princípio da igualdade de tratamento	13
5.3	Compatibilidade de trabalho e família	13
<b>6</b>	<b>Sustentabilidade, ambiente, segurança e saúde</b>	<b>14</b>
6.1	Atuação responsável	14
6.2	Proteção da saúde e segurança no trabalho	14
6.3	Segurança das instalações e dos processos	14
6.4	Proteção ambiental e climática	15
6.5	Preparação ativa para situações de emergência e de crise	15
<b>7</b>	<b>Questões e denúncias</b>	<b>16</b>
7.1	O HELM Code of Conduct como compromisso	16
7.2	Estamos aqui para ajudá-los!	16
7.3	Corporate Compliance	16
7.4	Sistema de denunciante	17

# 1 ASSUMIR A RESPONSABILIDADE

---

## 1.1 ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O HELM Code of Conduct (Código de Conduta) aplica-se a todos os colaboradores da HELM AG e das suas filiais a nível mundial, denominada, HELM, bem como de todas as joint ventures e participações em que a HELM detenha maioria administrativa. Isso inclui gerentes e diretoria, além dos membros dos nossos órgãos de supervisão.

Caso um colaborador não siga os regulamentos aplicáveis, dependendo do tipo e da gravidade e independentemente da posição na empresa, isso pode ter consequências disciplinares e, em alguns casos, pode resultar em rescisão ou pedidos de indenização. Também pode haver consequências penais e regulamentares.

## 1.2 CUMPRIMENTO DO DIREITO APLICÁVEL

Na HELM, cumprimos todas as leis e normas locais, nacionais e internacionais aplicáveis, independentemente da localização global da nossa atividade comercial.

À HELM AG aplica-se o direito alemão, pois somos uma empresa alemã. Paralelamente, também se aplicam as respectivas leis nacionais dos países em que atuamos. Isso significa que os requisitos legais do respectivo país e do direito alemão podem entrar em contradição. Portanto, devemos avaliar em cada caso qual o direito que deve ser observado.

Caso haja dúvida sobre quais regulamentos devem ser aplicados, entre em contato com o departamento de Compliance.

Na dúvida, abdicamos de alcançar um objetivo para não violarmos direitos nem leis, independentemente das desvantagens financeiras diretas decorrentes dessa ação. Também esperamos o mesmo de nossos parceiros comerciais.

Este procedimento visa proteger e promover a reputação e os valores da HELM e é pré-requisito para garantir o sucesso sustentável da nossa empresa. As violações das leis e normas existentes podem implicar graves consequências, tais como condenações penais, sanções financeiras e danos reputacionais para a nossa empresa.

## 1.3 SIGNIFICADO DE COMPLIANCE

Diariamente você precisa tomar pequenas e grandes decisões em seu trabalho. No entanto, essas decisões não são tomadas em seu nome, mas em nome da empresa.

### **Compliance oferece proteção**

Quando você desconhece as especificações legais e decide com base nos seus sentimentos, você corre o risco de tomar decisões erradas. Para evitar esse tipo de erro, a HELM estabeleceu regras de Compliance. Nelas, leis e outros regulamentos foram transcritos na forma de procedimentos concretos e apoios à tomada de decisão. Essas regras nos protegem. E protegem também você de consequências desagradáveis.

## A Compliance traz oportunidades

Nos locais onde as pessoas colaboram de forma aberta e confiável, seguindo regras claras, a oportunidade de desenvolvimento de produtos ou serviços inovadores é maior. E isso ajuda na qualidade. Uma empresa onde as pessoas trabalham de forma correta e seguindo as leis torna-se uma parceira atrativa para os clientes, para os fornecedores e para todos os outros parceiros comerciais. Alta qualidade e boa reputação melhoram diretamente as oportunidades comerciais.

A competição por novos colaboradores mudou. Como empregador, é cada vez mais importante se destacar positivamente da concorrência. Nesse sentido, uma conduta ética e a boa reputação de uma empresa também desempenham um papel tão importante quanto o seu posicionamento nas questões dos direitos humanos e da proteção ambiental.

## 1.4 CUMPRIMENTO DE NORMAS INTERNACIONAIS E DOS DIREITOS HUMANOS

O respeito aos direitos humanos é uma questão de princípio para nós. Na condição de empresa internacional, nós nos comprometemos a cumprir as seguintes normas nacionais e internacionais:

- a Carta Internacional dos Direitos Humanos
- os Dez Princípios do Pacto Global da ONU
- as diretrizes da OCDE para empresas multinacionais
- os padrões sociais e as normas trabalhistas da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
- o princípio da parceria social

## 1.5 LIDANDO COM CONFLITOS DE INTERESSES

Esperamos que os nossos colaboradores ajam exclusivamente no interesse da HELM no âmbito das suas funções na empresa. Os próprios interesses pessoais ou financeiros não podem influenciar nem prejudicar os interesses financeiros da HELM.

Existe um conflito de interesses desse tipo quando as ações ou os interesses pessoais puderem colidir de qualquer maneira com os interesses da nossa empresa, ou simplesmente passarem essa impressão. Em particular, isso acontece quando existe um interesse pessoal em um parceiro comercial ou em concorrentes da HELM, por exemplo, por meio de envolvimento pessoal, relações de parentesco ou de um emprego secundário próprio.

Exponha imediatamente um conflito de interesses à HELM.

## 1.6 PROTEÇÃO À PROPRIEDADE DA EMPRESA

Damos a máxima importância à forma como se lida com a propriedade da nossa empresa, incluindo os ativos materiais e imateriais.

Os ativos materiais e os recursos da empresa, tais como máquinas, veículos, equipamentos, computadores, inventários de produtos ou materiais de escritório servem para os nossos objetivos empresariais. Por isso, podem ser utilizados exclusivamente para alcançar esses objetivos. Isso significa que não há autorização para o uso privado da propriedade da empresa.

Nós utilizamos os nossos recursos financeiros e todos os outros ativos da empresa com economia e responsabilidade.

Da mesma forma, protegemos cuidadosamente a propriedade intangível da nossa empresa, ou seja, o conhecimento relevante para a empresa. Além disso, dedicamos total atenção para garantir que a imagem da nossa marca, uma das bases da nossa atividade comercial, não sofra danos.

## 2 INTEGRIDADE NA CONDUTA COMERCIAL

---

Contribuímos para manter a boa reputação da HELM a nível internacional e para cumprir os elevados padrões estabelecidos por nós. Isso inclui o cumprimento obrigatório das leis existentes.

As leis protegem a possibilidade de participarmos de uma concorrência livre e justa. Elas garantem condições confiáveis e iguais para todos. Onde as leis não existem ou deixam de ser cumpridas com regularidade, vale a lei do mais forte. Se a corrupção e a concorrência desleal não forem combatidas de forma categórica, elas se ampliam e pioram as oportunidades comerciais para empresas que operam de forma legal.

Só mantemos atividades comerciais com parceiros comerciais que cumprem a lei aplicável.

### 2.1 CONCORRÊNCIA JUSTA

A garantia de uma concorrência justa em mercados abertos e transparentes é a nossa máxima para permitir que os nossos clientes possam ter sempre acesso a uma ampla gama de produtos e serviços a preços de mercado justos.

### 2.2 LEI DA CONCORRÊNCIA E ANTITRUSTE

Em praticamente todos os países existem leis e normas que proíbem relacionamentos ou acordos entre concorrentes, fornecedores, distribuidores ou comerciantes que pudessem resultar em concorrência desleal.

A HELM respeita e segue as disposições em termos de concorrência e antitruste dos mercados onde está presente.

Não fazemos acordos que distorçam ou influenciem a concorrência.

Neste ponto, vale o seguinte: não importa o modelo do acordo, mas sim o seu conteúdo. A própria troca de informações com concorrentes pode constituir uma violação contra o direito da concorrência.

### 2.3 PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO

Nós rejeitamos qualquer forma de corrupção e suborno.

Não oferecemos nem recebemos pagamentos de subornos e intervimos para que também os nossos colaboradores e representantes, que atuam em nome da HELM, impeçam o suborno.

É proibido oferecer ou aceitar um benefício de qualquer tipo de gratificação com o propósito de influenciar uma pessoa no setor público ou no privado.

Para sermos bem-sucedidos financeiramente, cultivamos o contato com os nossos parceiros comerciais e clientes. Para esta finalidade, enquanto colaborador da HELM, você tem permissão para convidar os parceiros comerciais e os clientes, de forma razoável, para almoços de negócios.

No entanto, dar e receber presentes, convites ou qualquer tipo de gratificação pode influenciar a independência de nosso julgamento ou o julgamento dos nossos parceiros comerciais. No entanto, é permitido oferecer presentes para fins promocionais e no âmbito das medidas de fidelização de clientes e também em determinadas ocasiões (p. ex., aniversários, celebrações), desde que sejam socialmente adequados. Para avaliar a adequabilidade, deve-se levar em consideração os limites do valor, por um lado, de acordo com a prática comercial, por outro, conforme as circunstâncias de cada caso. Caso o valor ultrapasse os limites da adequabilidade, é imperativo renunciar à oferta ou à aceitação.

## 2.4 DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Nós temos consciência da nossa responsabilidade social.

As doações são uma forma de promover atividades de caridade

As atividades de patrocínio são utilizadas para marcar de forma constantemente positiva a reputação da HELM e a maneira como ela é vista pelo público em geral, além de influenciar positivamente a sociedade.

Contudo, no caso de doações e patrocínios também estamos falando de gratificações a terceiros. Para evitar qualquer suspeita de corrupção, é importante cumprir algumas regras.

## 2.5 PREVENÇÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DE TERRORISMO

A nossa empresa cumpre as suas obrigações legais para combater a lavagem de dinheiro e o financiamento de terrorismo. Não participamos de atividades relacionadas com lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo, não as permitimos e nem as toleramos.

Como forma de proteger a nossa reputação e de evitar qualquer responsabilidade penal, os nossos colaboradores são obrigados a analisar cuidadosamente as atividades de potenciais parceiros comerciais. Em caso de incoerências que possam denotar uma suspeita de lavagem de dinheiro e/ou de financiamento de terrorismo, estas devem ser imediatamente comunicadas ao Global Compliance Officer.

## 2.6 LEI DE COMÉRCIO EXTERIOR

Como empresa internacional, a HELM está ativa em territórios transfronteiriços.

O nosso objetivo é que os nossos produtos sejam fornecidos apenas a parceiros comerciais íntegros e que somente sejam utilizados para a sua finalidade legal.

Os regulamentos de controle de comércio são um tema altamente sensível. Dispomos de procedimentos adequados para garantir que os negócios com terceiros estejam em conformidade com as leis nacionais e internacionais de controle de comércio que regulam a importação, exportação ou o comércio nacional de mercadorias, tecnologia, serviços e o manuseio de determinados produtos. Além disso, asseguramos que os nossos negócios não violem embargos econômicos, disposições comerciais, especificações para controle das importações e exportações ou especificações para evitar o financiamento de terrorismo.



Todos os nossos colaboradores que atuam na importação, exportação ou no comércio nacional de mercadorias, tecnologia, serviços e no manuseio de determinados produtos recebem formação contínua para que possam cumprir as leis e os regulamentos existentes.

Na circulação internacional de mercadorias, cumprimos todas as disposições aduaneiras aplicáveis.

## 3 PROCESSOS FINANCEIROS

---

### 3.1 CONTABILIDADE E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nós cumprimos todas as disposições legais, bem como legislações e disposições fiscais para assegurar uma contabilidade e demonstrações financeiras apropriadas.

Estamos muito empenhados em garantir que nossos livros fiscais, registros e documentos sejam fidedignos, corretos, completos e que estejam atualmente em conformidade com a obrigação de transparência.

Na HELM, criamos um sistema de controle interno que assegura que todas as informações e indicações, bem como os respectivos documentos, cumpram os requisitos legais.

### 3.2 IMPOSTOS E DEDUÇÕES

Cumprimos todas as legislações fiscais aplicáveis e as respectivas disposições legais.

Enquanto empresa global, temos consciência da responsabilidade social e da necessidade de um financiamento público adequado. Por isso, com base nos lucros da HELM, entendemos que é óbvio dar a nossa contribuição prevista por lei para as receitas fiscais a nível nacional e internacional.

## 4 PROTEÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES

---

### 4.1 SEGURANÇA DE TI

Assumimos a responsabilidade pela segurança dos nossos colaboradores e das nossas filiais e instalações, bem como pela proteção do know-how da empresa contra ataques efetuados por terceiros. Para isso, recorreremos aos respectivos padrões atuais de segurança e agimos com base nas medidas de proteção adequadas.

Em particular, a segurança da informação e a cibersegurança são altamente prioritárias na HELM. Para garantir a integridade dos nossos dados de forma confiável, medidas de melhoria constantes são necessárias protegê-los.

Estamos constantemente desenvolvendo as nossas capacidades de prevenção, detecção e reação a ocorrências de segurança.

Promovemos no mundo todo a sensibilização dos nossos colaboradores para que protejam as informações e know-how da empresa.

### 4.2 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Damos grande prioridade à proteção de dados pessoais dos nossos colaboradores e parceiros comerciais. Lidamos com os dados pessoais de acordo com as regras de proteção de dados aplicáveis.

Somos todos responsáveis pela proteção dos dados pessoais que nos são confiados pelos nossos parceiros comerciais, clientes, colaboradores ou outros terceiros. No o tratamento dos seus dados, agimos com grande cuidado e sensibilidade.

Os princípios básicos da proteção de dados aplicáveis são:

Não existe tratamento de dados sem base jurídica: os dados pessoais só podem ser coletados, tratados e guardados se isso for expressamente permitido por lei.

Finalidade: os dados pessoais só podem ser utilizados para a finalidade para a qual foram originalmente coletados.

Economia de dados e prevenção de dados: somente podem ser coletados e guardados os dados necessários para a finalidade estipulada. Os dados que já não são necessários devem ser imediatamente excluídos.

Transparência e direitos das pessoas afetadas: todos devem saber para quem e quais os dados que ficam disponíveis, para qual finalidade e com base em que leis serão utilizados. As pessoas afetadas devem ser previamente informadas do armazenamento e do tratamento dos seus dados e dos seus direitos associados.

### 4.3 KNOW-HOW E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os nossos conhecimentos e nosso know-how são ativos valiosos e constituem a base do sucesso da empresa. Por isso, é importante que todos nós protejamos a nossa propriedade intelectual, mantendo sua confidencialidade.

Garantimos que nós e nossos prestadores de serviços utilizamos medidas de segurança organizacionais e técnicas adequadas contra o acesso não autorizado e a divulgação e com o objetivo de manter a confidencialidade, a credibilidade e a confiabilidade dos dados. Através de processos adequados, protegemos informações relevantes para a empresa contra utilização indevida, perda, destruição e manipulação.

Contudo, não protegemos apenas as próprias informações da empresa, mas todas as outras informações confidenciais cedidas pelos parceiros comerciais à HELM no âmbito das nossas atividades comerciais.

#### 4.4 INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Informações privilegiadas referem-se a informações concretas sobre uma empresa que não sejam do conhecimento público e que, ao serem conhecidas, podem influenciar consideravelmente o valor de mercado ou da bolsa das ações emitidas pela empresa. Este é o caso quando um investidor razoável leva em consideração a informação no momento da sua decisão de investimento.

A utilização e a divulgação de informações privilegiadas são proibidas por lei.

Caso você tenha informações privilegiadas de outra empresa cotada em bolsa, por exemplo, de um parceiro comercial ou de um parceiro de joint venture, você deve respeitar as seguintes proibições:

- É proibido comprar ou vender ações da respectiva empresa tanto em seu nome quanto em nome de terceiros.
- É proibido sugerir ou recomendar a compra ou a venda de ações da respectiva empresa a um terceiro.
- É proibida qualquer divulgação de informações privilegiadas sobre a respectiva empresa a um terceiro.

## 5 AMBIENTE E CONDIÇÕES DE TRABALHO

---

### 5.1 CONDIÇÕES DE TRABALHO JUSTAS

Asseguramos que os salários pagos aos colaboradores equivalem, no mínimo, ao salário mínimo aplicável e legal específico do setor.

Nos casos em que não se verificam salários mínimos legais nem específicos do setor, pretendemos garantir que sejam pagos salários justos e que sejam suficientes para cobrir as necessidades básicas de acordo com as circunstâncias individuais.

No mundo todo, cumprimos as respectivas regulamentações dos contratos de trabalho aplicáveis a cada filial.

### 5.2 DIVERSIDADE E O PRINCÍPIO DA IGUALDADE DE TRATAMENTO

Como empregador, a HELM dá muita importância à igualdade de gênero, à diversidade e a um relacionamento mútuo respeitoso e justo.

Por isso, esperamos dos nossos colaboradores uma conduta adequada em todas as atividades comerciais.

Nosso objetivo é promover sistematicamente ambientes de trabalho sem discriminação nem assédio em função de cor da pele, sexo, idade, religião, deficiência física ou mental, origem étnica, nacional ou social, orientação sexual ou outras características pessoais.

Respeitamos os direitos dos outros, bem como as diferenças culturais e específicas dos países no âmbito dos nossos contatos comerciais.

Esta diversidade é promovida e respeitada por nós. Os colaboradores no mundo empresarial da HELM respeitam os seus colegas sem qualquer exceção.

### 5.3 COMPATIBILIDADE DE TRABALHO E FAMÍLIA

Enquanto empresa familiar, por meio de acordos favoráveis à família, pretendemos contribuir para aumentar a satisfação e a motivação dos nossos colaboradores e, desse modo, também a produtividade da nossa empresa.

Nosso objetivo é criar um equilíbrio que contemple tanto os interesses financeiros da empresa quanto os dos nossos colaboradores.

## 6 SUSTENTABILIDADE, AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE

---

### 6.1 ATUAÇÃO RESPONSÁVEL

Nós queremos contribuir para um desenvolvimento sustentável e para um uso eficiente de recursos e, por isso, participamos na iniciativa mundial “Responsible Care”.

Responsible Care (atuação responsável) significa a vontade de, independentemente das especificações legais, procurar uma melhoria permanente em setores como meio ambiente, segurança e saúde, além de divulgar publicamente esse progresso com regularidade. A posição da HELM em relação à Responsible Care é vinculativa para todas as áreas de negócio e de serviço.

Definimos um sistema de gestão abrangente nas áreas Health, Safety e Environment (Saúde, Segurança e Ambiente), que é aplicado em todas as instalações operacionais e unidades de produção da HELM a nível mundial. O objetivo é estruturar e operar os nossos processos, procedimentos e instalações de produção com tal segurança que seja capaz de impedir a ocorrência de riscos inaceitáveis para os colaboradores, os outros trabalhadores externos, o meio ambiente e a vizinhança.

### 6.2 PROTEÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Proporcionamos sempre um ambiente de trabalho seguro aos nossos colaboradores. Para isso, cumprimos as respectivas especificações legais, normas ou políticas da empresa referentes à segurança no trabalho e à proteção ativa da saúde.

Proporcionamos segurança no trabalho e a proteção da saúde física e psíquica dos nossos colaboradores, bem como dos funcionários de parceiros contratuais que trabalhem sob supervisão direta da HELM. Isso abrange a prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, a avaliação de riscos potenciais e uma gestão exaustiva de riscos. Também garantimos que os nossos colaboradores trabalhem de forma segura e sem medo, e que possam viajar internacionalmente em negócios sem quaisquer riscos.

Em particular, os nossos gestores têm a responsabilidade de garantir que sejam tomadas as devidas precauções de segurança e saúde, bem como medidas que atendam aos respectivos requisitos da HELM.

No caso dos colaboradores jovens, é necessária uma atenção especial para protegê-los de trabalhos que possam prejudicar a sua saúde ou segurança.

### 6.3 SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES E DOS PROCESSOS

A gestão de segurança e o seu desenvolvimento contínuo são bases importantes da nossa responsabilidade empresarial global. Atribuímos a máxima prioridade à prevenção de acidentes e ocorrências durante a operação das instalações de produção e nas rotas de transporte que possam resultar em danos para as pessoas e o ambiente.

As nossas instalações, linhas de produção, os nossos processos e materiais são bens valiosos. É responsabilidade da HELM tratá-los com cuidado e protegê-los de danos, de uso inadequado e indevido.

## 6.4 PROTEÇÃO AMBIENTAL E CLIMÁTICA

No que diz respeito à sustentabilidade, a proteção ao meio ambiente é um elemento fundamental da nossa estratégia empresarial.

Valorizamos o cumprimento das leis locais de proteção ao meio ambiente e das especificações internacionais válidas para todas as filiais. Colaboramos com os nossos parceiros comerciais para garantir que eles também reconheçam e assumam a sua responsabilidade pelo meio ambiente.

Isso aplica-se a todo o processo de produção industrial, bem como à atividade operacional exercida antes, durante e até o fim do transporte, da eliminação e da reciclagem.

Para cumprirmos as normas ambientais, implementamos sistemas dentro da HELM que garantem a segurança por meio da mensurabilidade e do controle permanente.

Em todas as suas atividades, os nossos colaboradores compartilham a responsabilidade, por exemplo, pela redução de resíduos, pelo consumo de água e de energia e pelas emissões de gases de efeito estufa.

Além disso, o princípio da economia circular constitui a base do nosso negócio desde o design dos produtos até a reciclagem dos materiais, passando pela sua produção e pelo aumento da sua vida útil.

## 6.5 PREPARAÇÃO ATIVA PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E DE CRISE

O foco da HELM em termos de gestão de risco de emergências é a prevenção. A prevenção de acidentes e ocorrências tem a nossa atenção máxima e é demonstrada na iniciativa “Meta ZERO”.

Os acontecimentos extraordinários são registrados no HELM Incident Reporting System segundo um procedimento padrão aplicável no mundo todo. Deste modo, é possível garantir a adoção imediata de novas medidas para a resolução e para um controle eficaz da informação.

Todas as nossas filiais dispõem de processos para resolver incidentes. Neste momento, um Emergency Response Management superior está sendo estruturado.

## 7 QUESTÕES E DENÚNCIAS

---

### 7.1 O HELM CODE OF CONDUCT COMO COMPROMISSO

O HELM Code of Conduct (Código de Conduta) reúne os regulamentos legais aplicáveis e as políticas internas da empresa.

Os colaboradores estão obrigados a cumprir os princípios aqui enumerados. Esta obrigação é o resultado direto de leis aplicáveis ou de regulamentos da empresa, como obrigação secundária, decorrentes do contrato de trabalho.

Isso inclui ainda o seguinte: em caso de violações reais ou suspeitas cometidas contra o nosso código de conduta, as políticas da empresa ou as leis aplicáveis, os colaboradores estão obrigados a responder rapidamente às preocupações e às observações.

Encorajamos os colaboradores a manifestarem-se sempre de forma livre e sem medo, e asseguramos que os denunciantes serão protegidos contra represálias. Todas as denúncias serão tratadas sempre de forma confidencial.

### 7.2 ESTAMOS AQUI PARA AJUDÁ-LOS!

Para esclarecer questões relacionadas ao código de conduta ou para comunicar uma eventual conduta inadequada, tanto colaboradores quanto terceiros têm à sua disposição os seguintes caminhos:

- O superior hierárquico direto
- Qualquer outro gestor

Na HELM qualquer gestor é pessoalmente responsável por criar um ambiente que permita abordar questões, preocupações e inseguranças a qualquer momento e de forma aberta.

- O departamento de recursos humanos e pessoas de confiança
- A auditoria interna

### 7.3 CORPORATE COMPLIANCE

Corporate Compliance é o editor do HELM Code of Conduct e de suas respectivas diretrizes. Ela presta consultoria a todas as funções e negócios da HELM para o estabelecimento de processos juridicamente seguros, e realiza os respectivos treinamentos.

Todos os colaboradores podem contatar o Corporate Compliance a qualquer momento com questões e denúncias sobre eventuais violações.

A melhor forma de entrar em contato conosco é através do seguinte endereço de e-mail: [compliance@helmag.com](mailto:compliance@helmag.com)

Ou, durante o horário de expediente, através do seguinte número de telefone: +49 40 2375 1111



## 7.4 SISTEMA DE DENUNCIANTES

Neste momento, a HELM está criando um chamado canal de denúncia. Trata-se de um ambiente de TI protegido. Os colaboradores, mas também pessoas externas que pretendam comunicar uma eventual violação, podem acessar o sistema por diferentes canais e nele fazer a comunicação: por exemplo, através da Internet ou de uma ligação telefônica gratuita em seu idioma. Mediante pedido, estas denúncias também podem ser feitas anonimamente. Informações mais detalhadas sobre o sistema e a implementação em diferentes filiais serão divulgadas na intranet da HELM.